

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 28475241/2026 - SAP.LCT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 081/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02** para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice **IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo**, referente ao período acumulado de outubro/2024 à setembro/2025, em 5,172370% (cinco inteiros, cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta milionésimos por cento), para aplicação a partir de setembro de 2025. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Descrição	Valor Atual	Valor Reajustado
1	Fisioterapia	R\$ 15,92*	R\$ 16,46**

*(R\$ 5,47 - média do valor por procedimento previsto na tabela SIGTAP + R\$ 10,45 referente a média do valor de complemento municipal)

** (R\$ 5,47 - média do valor por procedimento previsto na tabela SIGTAP + R\$ 10,99, valor reajustado, referente a média do valor de complemento municipal)

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a solicitação de reajuste emitida pela Secretaria da Saúde por meio da Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 28245063/2026 - SES.UCA e sendo previsto no item 11 do Edital: *"Os valores fixados na coluna "complemento municipal" serão reajustados com base na variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data-base vinculada à data do orçamento estimado, qual seja, 30/10/2024"*. Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 25869458/2025 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28475241** e o código CRC **5AAEC76**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br